

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. JÚNIOR FERRARI)

Solicita inclusão na pauta de votações do Plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei Complementar nº 221/1998 que “Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma lei”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados **do Projeto de Lei Complementar nº 221/1998 que “Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma lei”.**

Esta é uma matéria de interesse de toda a sociedade brasileira principalmente dos Estados que estão sendo prejudicados pela não regulamentação da Lei Kandir.

Desde a edição da Lei Kandir já é mais de 40 bilhões de reais em prejuízos aos estados exportadores.

Precisamos regulamentar imediatamente a Lei Kandir razão pela qual a necessidade de que esta matéria seja pautada imediatamente.

Sala das Sessões, em de abril de 2019.

Deputado JÚNIOR FERRARI
PSD/PA